



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 254/2013

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, que seja feita a retirada de veículos quebrados e abandonados nas ruas por longos períodos, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima vem ao encontro das campanhas acirradas contra a dengue, estes carros abandonados geralmente se encontram em péssimo estado, com seus vidros quebrados, e com o acúmulo de água em seu interior, vindo contribuir com a ploriferação do mosquito da dengue, além disso, esses carros deixam um aspecto de abandono em nossa cidade e, além disso, dificulta o acesso de outros veículos e dos pedestres que transitam nestes locais.

Entendo, portanto, justificada a Indicação acima e solicito a Sua Ex<sup>a</sup>., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de avaliação a este pedido.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2013.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA

- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro